



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 8 de fevereiro de 2019

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190043 - (Req.6121/19)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com esplanada:

Dia 6 de fevereiro de 2019

- Alberto Reis Duarte Unipessoal, Lda. (Req.3670/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Sílvia Zélia de Freitas Nilsen*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 14 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)